

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/7/2011, Seção 1, Pág.11.
Portaria nº 918, publicada no D.O.U. de 13/7/2011, Seção 1, Pág.10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, com sede no Município de Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
e-MEC Nº: 200901556		
PARECER CNE/CES Nº: 68/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/3/2011

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (FAINTVISA), mantidas pela Associação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão e instaladas no Loteamento São Vicente Férrer nº 71, Bairro Cajá, no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

O processo foi protocolado no Sistema e-MEC em abril de 2009 e tramitou inicialmente na Secretaria de Educação Superior (SESu). As análises das fases Documental e PDI foram concluídas com resultado satisfatório. Apesar de a análise da fase Regimental ter sido concluída com resultado insatisfatório, diligência instaurada na fase Despacho Saneador atestou o atendimento das exigências legais.

Na sequência, em 9/3/2010, foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Sylvio Quezado de Magalhães, Orlando Monteiro da Silva e Maria de Nazareth Viana, a fim de verificar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição. A visita à Instituição ocorreu no período de 3 a 7/8/2010, tendo a Comissão apresentado o Relatório nº 64.254, no qual consta que a IES apresenta um perfil satisfatório de qualidade, conceito institucional “3”.

Manifestação do Relator

Por intermédio da Portaria MEC nº 1.685, de 3/7/2003 (DOU de 7/7/2003), que teve por base o Parecer CNE/CES nº 110/2003, foi aprovado o credenciamento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, mantidas pela Associação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão, com sede e foro no mesmo município e Estado, por transformação da Faculdade de Formação de Professores da Vitória de Santo Antão e da Faculdade de Pedagogia da Vitória de Santo Antão, ambas com limite territorial de atuação circunscrito ao Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Consoante a Portaria MEC 4.138, de 14/12/2004 (DOU de 15/12/2004), foram aprovadas *as alterações do Regimento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, mantidas pela Associação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão,*

com sede em Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco. O regimento aprovado previa, como unidade acadêmica específica das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, o Instituto Superior de Educação.

Sobre os cursos ofertados pela Instituição, no SiedSup, constam em funcionamento os seguintes:

Vitória de Santo Antão				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
52779 - Administração (Noturno)	52780 - Administração Geral	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
	54462 - Administração*	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
10955 - Ciências**	23705 - Biologia***	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
	29447 - Matemática***	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
10956 - Estudos Sociais*** (Noturno)	28308 - História***	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
	31812 - Geografia***	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
83024 - Farmácia		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
10957 - Letras**** (Noturno)	34773 - Português/Inglês e Respectivas Literaturas****	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
19944 - Pedagogia (Noturno)		Licenciatura	Presencial	Em Atividade
87824 - Psicologia (Noturno)		Específico referente à profissão	Presencial	Em Atividade
80228 - Secretariado Executivo***** (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
48046 - Turismo ***** (Noturno)		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

* Formação no próprio curso.

** Com ato que autoriza a conversão do curso de Ciências 1º Grau para Licenciatura em regime de autorização.

*** Com ato que autoriza a conversão do curso de Lic. 1º Grau para Lic. Plena em regime de autorização.

**** Reconhecimento pela Portaria MEC nº 2.694, de 12/12/2001 (DOU de 14/12/2001), pelo prazo de 12 meses, a contar da data de publicação da Portaria. Com ato que autoriza a conversão do curso de Lic. 1º Grau para Lic. Plena, em regime de autorização.

***** Segundo o e-MEC, o curso está extinto.

Mediante os atos abaixo informados, a IES foi autorizada a ministrar os seguintes cursos:

Curso	Ato Autorizativo
Enfermagem, bacharelado	Portaria SESu nº 1.848, de 10/11/2010
Teologia, bacharelado	Portaria SESu nº 146, de 13/1/2011

Sobre outros cursos ofertados pela IES, a Comissão de Avaliação registrou o seguinte:

Atualmente a IES oferece 10 cursos de graduação, com entrada semestral, 19 cursos de Pós-Graduação "lato sensu" (Especialização), esperando decisão do MEC sobre solicitação de autorização para funcionamento dos cursos de graduação em Enfermagem e Teologia, além da implementação de mestrado interinstitucional. (grifei)

Para se ter uma visão global da Instituição, conforme dados compilados no Portal do INEP, inicialmente, levantei que a FAINTVISA obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2006 a 2008):

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração	2006	3	5	-
Turismo	2006	3	4	-
Psicologia	2006	SC	SC	-
Secretariado Executivo	2006	SC	SC	-
Farmácia	2007	SC	SC	SC
Biologia	2008	2	2	2
Geografia	2008	2	2	2
História	2008	2	3	2
Letras	2008	2	2	2
Matemática	2008	2	2	2
Pedagogia	2008	3	SC	3

Fonte: INEP

Consoante os resultados acima demonstrados, as Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão obtiveram tanto no IGC 2007 (Contínuo 252) quanto no IGC 2008 (Contínuo 198) o conceito “3”.

O mais recente indicador da FAINTVISA foi decorrente dos seguintes resultados obtidos no ENADE 2009:

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração	2009	3	2	3
Turismo	2009	2	SC	SC
Psicologia	2009	SC	SC	SC
Secretariado Executivo	2009	1	SC	SC

O resultado das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão no IGC 2009 (triênio 2007, 2008 e 2009), divulgado em 2011, foi o apresentado no quadro a seguir:

IGC 2009				
IES	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			Contínuo	Faixa
Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão	11	7	178	2

Atualmente, segundo o Cadastro da Educação Superior do e-MEC, a FAINTVISA apresenta os seguintes índices:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	3	2010
IGC - Índice Geral de Cursos:	2	2009
IGC Contínuo:	178	2009

Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos de interesse da IES:

N ^{os}	PROCESSOS*
1	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907323 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Ciências (Presencial - Licenciatura)
2	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200913887 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Farmácia (Presencial - Bacharelado)
3	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907679 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Ciências (Presencial - Licenciatura)
4	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907681 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Estudos Sociais (Presencial - Licenciatura)
5	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907680 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Estudos Sociais (Presencial - Licenciatura)
6	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200913883 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Psicologia (Presencial - Bacharelado)
7	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907682 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Letras (Presencial - Licenciatura)
8	Ato: Recredenciamento Nº e-MEC: 200901556 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
9	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200907683 IES: FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CURSO: Pedagogia (Presencial - Licenciatura)

* Processos já concluídos, com atos autorizativos, ou arquivados não foram considerados.

Sobre o corpo docente da Instituição, a Comissão de Avaliação do INEP fez os seguintes registros no Relatório de Avaliação nº 64.254:

A IES possui 14 doutores, 60 mestres e 33 docentes com especialização "lato sensu", sendo que do total de 107 docentes, 5% estão contratados em regime de tempo integral, 9% em tempo parcial e 87% como horistas.

Analisando-se, no Relatório de Avaliação nº 64.254, o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da Instituição, pode constatar o seguinte:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da FAINTVISA*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	14 (6 TP e 8 H)	9,79
Mestrado	83 (2 TI, 21 TP e 60 H)	58,04
Especialização	46 (10 TP e 36 H)	32,17
TOTAL	143	100,00
Docentes - tempo integral	2	1,40
Docentes - tempo parcial	37	25,87
Docentes - horista	104	72,73

*Obs.: Dados provenientes do relatório nº 64.254.

Segue abaixo um quadro com as dimensões consideradas pela Comissão de Avaliação e o conceito atribuído a cada uma delas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	2
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

No que se refere aos Requisitos Legais, foi constatado que:

As instalações das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (FAINTVISA) atendem minimamente às exigências legais de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Na FAINTVISA a titulação dos docentes é condizente com os requisitos legais de uma Faculdade (Lei 9.394/1996). Quando da visita "in loco" foi apresentada uma relação de 107 docentes, sendo 33 especialistas, 60 mestres e 14 doutores, dos quais 93 são contratados como horistas, 9 com tempo parcial (20 horas) e 5 em regime de tempo integral (40 horas). Existe um Plano de Carreira Docente protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

do Estado de Pernambuco, sob o número 46211.000352/2010-61. Existe, também, um plano de carreira do corpo técnico-administrativo protocolado na SRTE/PE, sob o número 46211.000353/2010-62. A contratação dos docentes se dá segundo vínculo empregatício (CLT art. 2º e 3º).

Em 27/1/2011, no seu Relatório de Análise, a SESu manifestou-se favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, mantidas pela Associação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão com sede no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Considerações finais

Face às considerações até aqui expostas, alguns aspectos merecem destaque, notadamente aqueles relativos aos registros efetuados pela Comissão de Avaliação sobre a Dimensão 2.

Na mencionada Dimensão, em que pesem os registros positivos, de forma geral, acerca das políticas de ensino, pesquisa e extensão, foi verificado que as *políticas institucionais para os cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" na modalidade a distância não estão implantadas na IES. Algumas iniciativas de pesquisa e iniciação científica mostram-se parcialmente implantadas e acompanhadas. Ações específicas de forma regular e institucionalizada como política não é observada claramente, conforme relatado quando das entrevistas com docentes e discentes.* Sugere-se então à Instituição que promova uma revisão dessas políticas com a finalidade de adequá-las às suas reais atividades educacionais.

Por fim, cabe indicar que a Instituição protocole pedido de renovação de reconhecimento do curso de Administração, em função das informações contidas nos cadastros do MEC (SiedSup e e-MEC), que registram ato de reconhecimento do curso em 2006. Ademais, cumpre recomendar atenção especial ao mencionado curso por ela ministrado, que mantém, ainda em atividade, a habilitação em Administração Geral. [Consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas por esta Câmara \(Resolução CNE/CES nº 4/2005\), o curso deve contemplar linhas de formação específicas nas diversas áreas da Administração \(e não mais habilitações\), que não constituem extensões da sua denominação.](#)

Recomenda-se também às Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão a adoção de medidas que visem a superar os conceitos insatisfatórios “1” e “2” obtidos por alguns de seus cursos no ENADE 2009.

Após análise das informações pertinentes às Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão desde o ato de seu credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de credenciamento, do Relatório de Análise da SESu e dos dados levantados por este Relator, manifesto o entendimento de que a Instituição reúne as condições necessárias para ser credenciada nos termos da legislação educacional em vigor.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, instaladas no Loteamento São Vicente Ferrer nº 71, Bairro Cajá, no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, mantidas pela Associação do Ensino

Superior da Vitória de Santo Antão, com sede e foro no mesmo município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o inciso II, artigo 59, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 2 de março de 2011.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente